

PORTARIA PS Nº 1695 DE 09 DE JULHO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, inciso X e § 1º, art. 25, art. 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 24/01/2019

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação

EX-SEGURADO: MARIA SÔNIA DE MESQUITA QUINTAS

MATRICULA: 193747/1

CARGO: professor

VALOR: R\$ 6.178,08

BENEFICIÁRIO: AFONSO CÂNDIDO DE GOUVEA QUINTAS

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1796 DE 16 DE JULHO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (06/02/2019).

ÓBITO: 28/03/2018

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

EX-SEGURADO: JOSÉ JORGE MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO

MATRICULA: 663255/1

CARGO: Servente

VALOR: R\$ 1.158,13

BENEFICIÁRIO: ANA CAROLINA FREIRE DE CARVALHO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1667 DE 09 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º inciso I, art.14, inciso X e § 1º, art.25, art. 25-A, inciso I, e art.29 da Lei Complementar nº. 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II- A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de Agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito.

ÓBITO: 25/01/2019

ORGÃO: Secretaria Executiva de Transportes

EX-SEGURADO: RAIMUNDO DA SILVA

MATRICULA: 3271099/1

CARGO: Motorista

VALOR: R\$ 6.951,62

BENEFICIÁRIO: ANA LÚCIA DA PAIXÃO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1805 DE 16 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I com fundamento no art. 6º inciso II, art. 25, art. 25-A, inciso II, art. 29, art. 29-A e art.30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019 com efeitos financeiros retroagindo à data dos requerimentos (29/03/2019).

ÓBITO: 24/08/2018

ORGÃO: Fundação Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

EX-SEGURADO: WALBER LUIS RODRIGUES LIMA

MATRICULA: 57195746/1

CARGO: Técnico de Enfermagem

VALOR: R\$ 1.674,64

BENEFICIÁRIO: ANE CAROLINE DA SILVA LIMA

WALBER JÚNIOR DA SILVA LIMA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1704 DE 09 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO : I – com fundamento no art. 6º, inciso I e II, art. 14, inciso X, alínea d, art. 25, art. 25-A, inciso II, art. 29, art. 29-A e art. 30 da Lei Complementar nº. 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019 com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento, por quanto realizado após os 180 (cento e oitenta) dias do art. 29-A da Lei Complementar nº 39/2002.

ÓBITO: 05/03/2018

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

EX-SEGURADO: DERILSON CARDOSO E CARDOSO

MATRICULA: 54192170/2

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 2.168,30

BENEFICIÁRIO: ANETE PINHEIRO CORRÊA

ADRIAN RICARDO CORRÊA CARDOSO

DERIC GONÇALVES CARDOSO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1553 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º inciso I, art. 14, X, §1º, art.25, art.25-A, inciso I, e art.29 da Lei Complementar nº. 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II- A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de Agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 16/02/2019.

ORGÃO: TJE/PA

EX-SEGURADO: RAIMUNDO DA COSTA SANTOS

MATRICULA: 91827800

CARGO: Oficial de Justiça

VALOR: R\$ 5.282,72

BENEFICIÁRIO: BENEDITA FARIAS SANTOS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 1721 DE 09 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º inciso I, art. 14, § 5º, art. 25, art. 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº. 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II- A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de Agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/1997).

ÓBITO: 29/05/2019

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: OSMAR QUEIROZ PINTO

MATRICULA: 3354571/1

CARGO: 2º Sargento

VALOR: R\$ 7.023,96

BENEFICIÁRIO: BRASILINA SILVA VIEIRA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1575 DE 27 DE JUNHO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 20/11/2018

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação

EX-SEGURADO: JUDITH CRUZ DA MOTA

MATRICULA: 688215/1

CARGO: professor

VALOR: R\$ 3.673,41

BENEFICIÁRIO: CARLOS BEZERRA CAVALCANTE DA MOTA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 1595 DE 11 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder com fundamento no que dispõe o art. 6º inciso I, art. 14, inciso X, alínea d, art. 25, art. 25-A, inciso II, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 06/01/2019

ORGÃO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

EX-SEGURADO: RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 57196923/1

CARGO: Técnica em Gestão Pública – Administradora

VALOR: R\$ 3.230,78

BENEFICIÁRIO: CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1687 DE 09 DE JULHO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 09/02/2019

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação

EX-SEGURADO: MARIA RAIMUNDA RODRIGUES COSTA

MATRICULA: 598291/1

CARGO: professor

VALOR: R\$ 2.864,32

BENEFICIÁRIO: CARLOS DE JESUS COSTA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1606 DE 09 DE JULHO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, inciso X, § 1º, art. 25, art. 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 07/09/2018

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação

EX-SEGURADO: MARGARETE MIRANDA SIMÕES

MATRICULA: 553298/1

CARGO: professor

VALOR: R\$ 3.259,97

BENEFICIÁRIO: CLAUDEMINO MEIRELES SIMÕES

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima